

comum. A natureza e natureza que da
constituição da república estada, ha de resultar
grande cantagem e communião publica, e
liberdade que se debita a cada um de particular
de laungas, e praxias, deus, da communião
e necessidade, de repues ronal, e un que fu
se mister de bilitar se opa de sua Jure de de
deus par se a reguente, a fin de de unia
de de de de deus, un rano de a lancia
reconhecer que esse ronal que fu esse
de unia de de respectivo unia de
de de municipal.

Sei apresentado um requerimento ungue
Domingos José Correia de Azevedo e out., João
de Oliveira e out., e José Francisco de Almeida
e out., e José Francisco de Almeida e out., da
frequência de a frequência de a frequência, pediam
que fossem unia de de de unia de de
de nova obra contra Luiz Francisco de
Azevedo e out., e Miguel José de Azevedo, e in
no, da parte de frequência, pediam que este
seja condemnado a fazer a obra em
burgada, que consiste na continuação de
uns pedras que abriam a profundidade
de, da via velha, na tal profundidade
e condicão, que podiam prejudicar a agua
da fonte publica, da frequência, e unia de
se abriam quando esgotavam a fonte pa
ra ali serem as frequências tratadas e

segundo os mesmos requerimentos que a la-
maes assista a dita causa pelo subscrito
publico ou fonte que juramentado seccao
de prejudicados, com a sua embargo.
Alcunha prohibicoes que seccao de
prohibicoes publicas a consummadas de qua
no uide a fonte, a fonte de ter uide
documentos uma qvada notada para e
para a no mesma fonte publicas, e em
perfeito facultada a assistencia a dita
causa a quelle que mostrar de interesse
nella, de cutencia de estado em que se
achu, no termos do art. 324, do excoissimo
Reforma Juizal, proprio processo e regu-
lamente, a fim de que, precedendo aucten-
tacao do Conselho de Estado de que se hize
stipular a camera para que se hize de
causa que assista a dita causa, sendo
a d'aqueles por esta camera, ou que a for-
ses requerentes.

Foi apresentada um requerimento dirigido
Antonio Manoel de Barros e un. Alcunha
a Jesus, por Altilio de que se hize de
de estado de seu filho Jose de actual re-
citantemente com fundamentos no art. 324, v.
2.º da Lei de 27 de julho de 1855, cujo requere-
mento foi apresentado pelo Promotor
do Conselho para esta camera infor-
mar um visto das ordens superiores a
camera e de opiniao que o referido re-

